



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 022 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, providências no sentido de disponibilizar curso de capacitação para os membros do Conselho Tutelar de Cabeceira Grande.

Camara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 30/05/2022
bm
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 251	SOB O Nº 8844
ÀS 16:00	HORAS.
CAB. GRANDE-MG 24/05	/20 22

J. Soares

Os membros do Conselho Tutelar de Cabeceira Grande precisa fazer uma capacitação para promover a atualização profissional para melhor atuação em suas funções, para garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cabeceira Grande - MG, 23 de maio de 2022.

Carlos Mauro do S. Paiva
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

Rejane
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Robson Alves
VEREADOR ROBINHO ALVES

Karlyson
VEREADOR KARLYSON NAZARÉ

Joaquim
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Cícero
VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA

Robson Cipó
VEREADOR ROBSON CIPÓ